



Prefeitura do Município de Jaguariúna

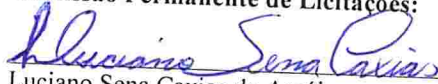
Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13910-027
Fone: (19) 3867 9801 / 9780 / 9757 / 9707 / 9825 / 9792 / 9786
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

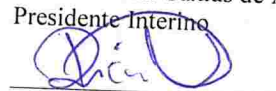
ATA DE SESSÃO PARA LEITURA DO RELATÓRIO (ANÁLISE PROPOSTAS DE PREÇOS) E JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 005/2023 – PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 105/2023.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos necessários, a serem realizados nos espaços e próprios públicos.


No trigésimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às 14:30 horas, no Auditório da Secretaria de Educação, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a presença dos membros abaixo assinados, para realização de sessão para leitura do relatório de análise das propostas de preços das empresas habilitadas e posterior Julgamento de Classificação da Concorrência acima mencionada. Aberta a sessão, lido o relatório constante de folha nº 1.170 do procedimento licitatório, elaborado pelo corpo técnico da Secretaria de Obras e Serviços, relatório este anexo a esta ATA, referente ao Procedimento Licitatório mencionado, tem-se que todas propostas de preços das empresas habilitadas cumprem com os requisitos exigidos no edital. Portanto, restam as empresas **classificadas da seguinte forma: 1º lugar e vencedora a empresa P. S. ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E COMERCIO – CNPJ 43.235.050/0001-60 – R\$ 10.907.478,86 (dez milhões novecentos e sete mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos); 2º lugar a empresa TETO CONSTRUTORA S.A. – CNPJ 13.034.156/0001-35 – R\$ 12.363.707,77 (doze milhões trezentos e sessenta e três mil setecentos e sete reais e setenta e sete centavos) e em 3º e último lugar a empresa PROJECON PROJETOS & CONTRUÇÕES LTDA – CNPJ 26.588.542/0001-10 – R\$ 12.550.910,88 (doze milhões quinhentos e cinquenta mil novecentos e dez reais e oitenta e oito centavos).** A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta, o Presidente procedeu a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão indo esta Ata assinada por todos os presentes. Fica consignado que o procedimento será encaminhado ao Departamento de Licitações e Contratos desta Prefeitura para que se publique este julgamento na forma da lei, ficando aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, I alínea “b” da lei 8666/93, de 05 (cinco) dias úteis, começando ele a correr a partir do primeiro dia útil subsequente à data da última publicação.


Comissão Permanente de Licitações:


Luciano Sena Caxias de Araújo
Presidente Interino


Ricardo Moreira Barbosa
Membro


Renato Ribeiro Gorvinho
Membro


Geovani Oliveira da Luz
Membro


Marisa Aparecida Rissatti
Membro Suplente



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856
Jaguariúna- SP

1 de 1

1170
08

Jaguariúna, 29 de maio de 2023

Processo Licitatório nº. 105/2023

Concorrência Nº 005/2023

Interessado: Prefeitura do Município de Jaguariúna


ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS EXIGIDA NO EDITAL

Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e insumos necessários, a serem realizados nos espaços e próprios públicos, de acordo com Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, demais Anexos e disposições contidas no presente Edital.

Após a análise das propostas enviadas pelas três empresas concorrentes, todas apresentaram orçamentos compatíveis com o pedido no edital. Em todas as propostas apresentadas foi possível identificar que os preços estão compatíveis com a planilha orçamentária e que nenhum valor proposto (em todos os itens) o preço ofertado está acima do médio de mercado.

Sendo o que nos cumpre informar.


IVAN LUIZ RIBEIRO DA SILVA
Engenheiro Civil


FERNANDA SANTANA
Secretária de Obras e Serviços